

PROCESSO Nº SEI-260007/036928/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para MARCIA DE MATEZ SANTOS AZEREDO, matr. nº 37.430-6, ID: 25527517, com validade a contar de 27/06/2022, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/006933/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para SIMONE DA SILVA COELHO, matr. nº 32.088-7, ID: 25402358, com validade a contar de 21/09/2022, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/047955/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para JACYARA MARIA BRITO MACEDO, matr. nº 32.843-5, ID: 25558749, com validade a contar de 01/01/2022, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/021407/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para ROGERIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matr. nº 06.803-1, ID: 25624148, com validade a contar de 07/01/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/033402/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para WALDEA GALAXE DA SILVA, matr. nº 32.872-4, ID: 25761048, com validade a contar de 26/02/2022, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/029174/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para RENATO DE ABREU NETTO, matr. nº 34.172-7, ID: 5798850, com validade a contar de 09/08/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI E-26/007/3680/2018 - TORNO sem efeito, o despacho de 16/01/2020, publicado no D.O. de 21/01/2020, referente à concessão do abono permanência de WALTER MACIEL DE ANDRADE, matr. nº 05.393-4, ID Funcional 25331361 através do Processo nº E-26/007/3680/2018, com validade a contar de 02/06/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/009401/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para PAULO CESAR LOUZADA GERVAZO, matr. nº 07.299-1, ID: 25346369, com validade a contar de 27/04/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/034766/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para LIVIA MARIA DE CARVALHO, matr. nº 31.577-0, ID: 25373366, com validade a contar de 07/09/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2460457

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 27.02.2023

PORTARIA SRH Nº 120/2002 - REGINA CELIA DE SOUZA HERMSDORFF, matr. nº 31.892-3 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "REGINA CELIA HERMSDORFF DE FARIA", leia-se: "REGINA CELIA DE SOUZA HERMSDORFF", por alteração de estado civil, tornando assim sem efeito a apostila publicada no DOERJ em 06/02/2023, página 28, coluna 01 - Processo nº SEI-260007/042619/2022.

Id: 2460455

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 1236 DE 27 DE FEVEREIRO 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SINDICÂNCIA.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 060/2020, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/002368/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Olavo Weinschütz Mello Rodrigues D'Almeida, matrícula 40.741-1, como representante único para apurar irregularidades descritas no processo nº SEI-260008/001625/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

Id: 2460474

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 1237 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ATUALIZAÇÃO DO COMITÊ TRANSFUSIONAL
DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/009090/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o Comitê Transfusional do Hospital Universitário Pedro Ernesto, composto por membros da Coordenadoria Médica, Unidade de Hemoterapia, Centro Cirúrgico, CTI Geral, Hematologia, Pediatria, Cirurgia Cardíaca, Serviço Social, Serviço de Enfermagem da Clínica Médica, Gerência de Risco, conforme membros abaixo, presidida pelo primeiro:

Eduardo Haruo Saito, matrícula 33.452-4
Jeniffer Ribeiro da Cunha, matrícula 39.710-9
Flavia Miranda Gomes de Constantino Bandeira, matrícula 37.199-7
Samantha Veloso Baião Couto, matrícula 38.218-4
Leônidas Cardoso, matrícula 34071-1
Rogério Marques de Souza, matrícula 31026-6
Marcos Lopes de Miranda, matrícula 37901-6
José Antenor Araújo de Andrade, matrícula 38157-4
Maria Christina Paixão Maioli, matrícula, 33.446-6
Paula Florence Sampaio, matrícula 38.555-9
Ana Carolina Veltri Pacheco, matrícula 36.570-0
Regina Marcia Rangel de Oliveira, matrícula 34.345-9
Alex Ferreira Rodrigues, matrícula 34.859-9
Fátima Napoleão, matrícula 34.362-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

Id: 2460475

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 192 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

CRIA, EM CARÁTER PROVISÓRIO, COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO LABORATÓRIO DE MATERIAIS AVANÇADOS - LAMAV/CCT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/007104/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, em caráter provisório, a comissão para organização de concurso público para docente do Laboratório de Materiais Avançados do Centro de Ciência e Tecnologia - LAMAV/CCT.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

Maria Cristina Canela Gazotti, ID Funcional nº 641515-6, Professor Titular - Presidente;
Herval Ramos Paes, ID Funcional nº 4145084-1, Professor Associado;
Shirlene Chagas, ID Funcional nº 641568-7, Técnico Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2460293

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR
DE 09.02.2023

EXONERA, em face do término do mandato, **RIGOBERTO GREGÓRIO SANÁBRIA CASTRO**, ID Funcional nº 641802-3, a contar de 01 de março de 2023, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Matemática, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/006660/2022.

NOMEIA NELSON MACHADO BARBOSA, ID Funcional nº 4193443-1, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Matemática, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por RIGOBERTO GREGÓRIO SANÁBRIA CASTRO. Processo nº SEI-260009/006660/2022.

Id: 2460209

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 27.02.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/000066/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo o objeto é a prestação de serviço de publicação de atos oficiais, conforme o inciso XVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2460201

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 23.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-15/020613/2005 - MARCELO VIANA PACHECO, ID Funcional nº 639978-9, Profissional de Nível Médio, período de 03/04/2015 a 02/04/2020.

PROCESSO Nº SEI-260009/000612/2023 - ELIANE BARBOSA SANTOS, ID Funcional nº 5090414-0, Professor Associado, período de 12/09/2017 a 11/09/2022.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-15/020613/2005 - MARCELO VIANA PACHECO, ID Funcional nº 639978-9, Profissional de Nível Médio. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 03/04/2010 a 02/04/2015, tornando sem efeito o despacho de 08/11/2017, publicado no DOERJ de 28/11/2017.

DE 27.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/053765/2007 - MARIA CRISTINA GAGLIANONE, ID Funcional nº 641516-4, Professor Associado. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 31/10/2017 a 30/10/2022.

Id: 2460252

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1704
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ATUALIZA OS CAPITAIS DE GARANTIA E RESPECTIVOS PRÊMIOS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso

de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelo Decreto nº 3.893/81,

CONSIDERANDO:

- as disposições contidas no art. 6º da Portaria DETRO/PRES nº 790 publicada em 29 de setembro de 2006;

- que ocorreu reajuste tarifário de 11,96% (onze vírgula noventa e seis por cento), estabelecido para os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros através da Portaria DETRO/PRES nº 1697/2023, publicada em 13/02/2023, e com validade a partir de 18/02/2023;

- o que consta no Processo nº SEI-100005/001370/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar e alterar o capital de garantia, assim como o valor do respectivo prêmio de seguro especificado no artigo 4º da Portaria DETRO/PRES nº 790, na mesma proporção do aumento tarifário concedido, estabelecendo-se o valor de R\$ 4.607.742,07 (quatro milhões, seiscentos e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos) para o Seguro de Responsabilidade Civil, passando o artigo 4º da citada Portaria a ter a seguinte redação, mantendo-se inalteradas as demais disposições:

"Art. 4º - O Seguro de Responsabilidade Civil de que trata o art. 3º desta Portaria será de R\$ 4.607.742,07 (quatro milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos) por veículo e por evento, que se destinará à composição de danos causados aos passageiros do veículo sinistrado ou aos seus dependentes."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

WELTON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA
Presidente

Id: 2460118

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1705 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso IX e no §1.º do art. 82 da Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, conforme o inciso IV do art.7º do Decreto nº 36690, de 02 de dezembro de 2004, e o que consta no processo SEI-100005/006587/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Giselle Resende De Oliveira, ID Funcional nº 51375532 e a Eneida Ferreira Da Silva Paz, ID Funcional nº 51372002, para, como ORDENADORES DE DESPESA e nos limites das dotações orçamentárias consignadas ao Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, com observância da legislação vigente, os seguintes atos de Gestão Orçamentária e Financeira, tais como:

a) autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesa - NAD's, a movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, a emissão e cancelamento de nota de empenho, de ordens bancárias de pagamentos, emissão e execução de programação de desembolso;
b) reconhecer dívidas;
c) autorizar a concessão de adiantamento e aprovar as respectivas prestações de contas, na forma da legislação vigente;
d) requisitar transporte aéreo de passageiro ou de carga;
e) autorizar a abertura de licitações e aprovar os respectivos resultados, apreciar recursos dos licitantes e adjudicar à empresa vencedora o objeto dos certames respectivos;
f) instituir comissão permanente ou especial de licitação para atuar no âmbito do DETRO/RJ, bem como designar e dispensar os respectivos membros;
g) dispensar, revogar, anular licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade nos casos previstos em lei;
h) assinar contratos, convênios e acordos, aplicar ou relevar penalidades previstas em lei quando se verificar descumprimento de compromisso ou obrigação, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços, na forma da legislação vigente;
i) solicitar abertura de processos administrativos que digam respeito a atos relacionados com as competências ora delegadas.
j) proceder à homologação nos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo cancelamento, a revogação ou anulação do certame;

Art. 2º - Dê-se imediato conhecimento da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do parágrafo 1º do art. 82 da Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRO/PRES. Nº 1692/2023.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

WELTON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA
Presidente DETRO/RJ

Id: 2460442

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 18.01.2023

PROC. Nº SEI-100005/000055/2023 - Com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº 45685374), **APROVO** o modelo de planta nº 015.13114, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda com as seguintes especificações:
Carroceria: Micromaster urbano modelo Apache Vip, com ar condicionado e plataforma elevatória no entre eixo do veículo.
Chassi: M. Benz OF 1519 Euro V
Distância entre eixos: 5250 mm
Lotação: 35 passageiros sentados + 1PDD e 28 passageiros em pé.
Obs. Sem posto de cobrador.

DE 13.02.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/000973/2023 - COOP TRESUL - Cooperativa de Proprietários de Vans de Três Rios e Paraíba do Sul (RJ-703): Com base no parecer da área técnica (47221058) **AUTORIZO** a incorporação do veículo M. Benz Sprinter placa LUI-3H91 do cooperado Max Araújo da Silva, condicionado à sua aprovação em vistoria a ser realizada pela COVIS, em substituição ao veículo de placa KWM-7041, que será baixado.